



“Unidos Somos Fortes”

ACIG
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE GARUVA

Garuva, 18 de março de 2020.

Prezados Associados.

A Associação Empresarial de Garuva - ACIG, vem através deste comunicar que em razão do Decreto Estadual nº 515/2020 de 17 de março de 2020, sendo que este Declara **Situação de Emergência no Estado de Santa Catarina**.

Portanto, **destacamos que, a partir de 18/03/2020 (quarta feira), o comércio em geral deve permanecer fechado, pelos próximos 7 (sete) dias. O cumprimento da medida é fundamental para a contenção do Coronavírus COVID-19.** Neste momento é essencial a colaboração de todos para que, com a responsabilidade de nossos atos e pensamento coletivo, tenhamos o menor número de pessoas sendo impactadas e que possamos superar mais esta adversidade, pois juntos sempre seremos mais fortes.

Salientamos que estão excluídos do Decreto as atividades e serviços essenciais, como farmácias, supermercados e mercados, abastecimento de água, energia, serviços de saúde, etc. (§1º do art. 2º do Decreto 515/2020).

Ressaltamos que o descumprimento desta medida, poderá ser enquadrado em crimes como desobediência ou crime contra a saúde pública. Sendo que as forças de segurança pública farão o monitoramento, para que o decreto seja cumprido na íntegra.

Oficialmente, a ACIG estará em cumprimento ao Decreto e que ainda não temos conhecimento em relação ao parcelamento de impostos ou prorrogação de vencimentos, mas assim que houver divulgação por parte do governo estaremos repassando.



Gesiel Eggea Menezes
Presidente
Associação Empresarial de Garuva

Av. Celso Ramos, 2095 - Centro
Garuva - SC - 89248-000
Tel 47 3445-2338 / 3433-0026
www.acigaruva.com.br